



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

**Concede um auxílio financeiro a Sociedade
Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de S.S. do Caí,
para a aquisição de uniformes e equipamentos.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí, inscrita no CGCMF sob nº 00703743/0001-28, sediada no Parque Centenário, em São Sebastião do Caí.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, servirá para a aquisição de uniformes e equipamentos diversos para o atendimento de acidentes de trânsito.

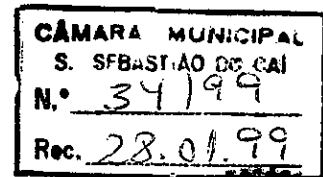
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901.0630178 2.081 – Manutenção da Unidade do Corpo de Bombeiros
3.2.3.1 – Subvenções Sociais.....R\$ 8.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

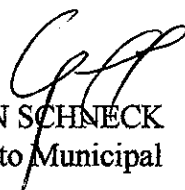
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei o Executivo propõe a concessão de um auxílio financeiro aos bombeiros voluntários, no valor de 8 mil reais, para a aquisição de fardamento e equipamentos utilizados no atendimento e resgate de vítimas de acidentes de trânsito.

Encaminho em anexo, cópia da correspondência enviada ao Executivo pela Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários, onde estão relacionados os equipamentos a serem adquiridos. Antes de sermos alvo de críticas da oposição, cabe ressaltar que os equipamentos relacionados deverão ser adquiridos fora do Município, uma vez que não são encontrados similares no comércio local.

O preço cotado é válido por quinze dias, razão pela qual peço que o anexo projeto de lei seja votado em regime de urgência.


EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

São Sebastião do Caí, 26 de janeiro de 1999.

Ilmo. Sr.
EGON SCHNECK
MD prefeito municipal
Nesta cidade



Senhor prefeito:

Conforme contato verbal mantido com V. Sa. no dia de ontem, encaminho, através desta, a lista de materiais cujos preços foram cotados pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí. Aproveito também para reafirmar que, no caso dos uniformes, tratam-se de itens necessários para identificação, proteção e motivação dos membros da corporação, no cumprimento de suas tarefas.

No caso do restante dos materiais, são peças necessárias ao atendimento de resgates em acidentes de trânsito, evitando que o paciente tenha danos em sua coluna vertebral, bem como o agravamento de fraturas. Alguns materiais destinam-se à identificação de viaturas e preparo de sinalizadores noturnos para acidentes, além de itens para salvamento em alturas, resgates noturnos e até para pequenos reparos e manutenção preventiva das viaturas. Segue abaixo a relação dos materiais.

Cotação de valores de materiais a serem adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de São Sebastião do Caí:

70 fardas em brim reforçado, incluindo boné com brasão bordado, faixas refletivas e cinto em náilon vermelho.....	R\$ 4.900,00
40 coturnos tipo militar, com palmilha e biqueira de aço, além de solado resistente a altas temperaturas.....	R\$ 1.364,00
02 dois coletes imobilizadores "kads", para imobilização de pacientes em acidentes de trânsito.....	R\$ 800,00
03 colares cervicais (tamanhos adulto, juvenil e infantil), para imobilizações em acidentes de trânsito e traumatismos diversos.....	R\$ 120,00
01 conjunto de talas móveis e infláveis, para imobilização de fraturas (07 peças).....	R\$ 170,00
03 lanternas de longo alcance.....	R\$ 78,00
02 lanternas sinalizadoras.....	R\$ 22,00
100 metros de cabo estático, para salvamentos em altura.....	R\$ 450,00
01 caixa de ferramentas diversas (105 peças).....	R\$ 47,00

02 metros de vinil refletivo,
para confecção de letreiros refletivos
para viaturas e placas de sinalização.....R\$ 38,00

03 metros de vinil simples, para
letreiros de viaturas e placas de
sinalização.....R\$ 11,00

Total Geral.....R\$ 8.000,00

Observações:

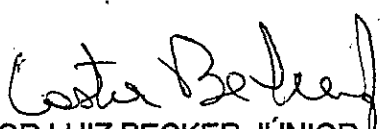
- A quantidade grande de uniformes se justifica pelo fato de que os 30 bombeiros que fazem parte do quadro que sai em ocorrências (acidentes, incêndios, etc.) receberão duas fardas cada (30x2= 60). Isso ocorre pelo fato de que quase sempre o uniforme acaba sujo em uma ocorrência e o bombeiro tem que usar a mesma roupa para continuar no plantão. Isso sem falar nos casos em que uma roupa acaba rasgada e não há como fazer o conserto imediato da peça. Os 10 uniformes restantes destinar-se-ão aos rádio-operadores, que passam o tempo todo no quartel, por isso, não têm necessidade de terem duas fardas.

- Os coturnos serão dados com palmilha e biqueira de aço também para os rádio-operadores, devido ao bom preço conseguido em vista da quantidade a ser encomendada.

- Pede-se, se possível, urgência na resposta, já que os orçamentos pedidos pela corporação têm validade média de 15 dias. Como alguns itens são fabricados com materiais importados, teme-se que a atual instabilidade de nossa economia permita uma alta exagerada dos preços.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada com o presente.

Respeitosamente,


CASTOR LUIZ BECKER JÚNIOR
Responsável pelo Setor de Compras

